



PORTARIA Nº 45.589/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4524 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
AMILTON STIVAL	13534	19/10/2018
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
HELENICE SANTOS DE LUCCA	1187	15/10/2018
Origem: 11.290 - SMED - CMEI PEQUIM /LIMP./CONSERV Destino: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
JULIANE APARECIDA DA SILVA MELO	13661	19/10/2018
Origem: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS